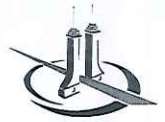




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 001297 - LEG 21/ Rev/ 2024 10: 42

MOÇÃO nº 348/2024

MOÇÃO de Congratulações e Louvor à Igreja Internacional da Graça de Deus, pelos seus 44 anos de existência.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Carlos Delgado, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** à Igreja Internacional da Graça de Deus, pelos seus 44 anos de existência.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente Moção parabenizando a Igreja Internacional da Graça de Deus pelos seus 44 anos de existência, celebrando todo empenho dedicado às ações sociais e espirituais.

O Poder Legislativo felicita por esta data tão especial, reconhecendo sua linda história, e todos que dela fazem parte.

Uruguaiana, 21 de agosto de 2024.

Ver. CARLOS DELGADO
Bancada Progressista